



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 723 /2017  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

"Denomina vias públicas, localizadas no povoado Saco do Camisa neste município de Poço Verde, e dá outras providências".

Faz-se saber que o senhor vereador José Alessandro Santana Farias/PC do B, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei, sancionada pelo Poder Executivo:

Art. 1º - Ficam por esta Lei denominadas as vias públicas localizadas no povoado Saco do Camisa, como *Rua Lourival Oliveira do Nascimento, Rua Genelice Garcia dos Santos, Rua Jucundino Souza Santos, Travessa José Martins Filho, Travessa José Pereira Filho, Rua José Balbino Filho, Rua Pedro Policárpio de Santana, Rua Valdete Rabelo do Nascimento, Rua Flora Maria de Jesus, Rua Rosalvo Barbosa de Andrade, Rua João Paulo das Mercês, Rua João Oliveira Silva, Rua João Bento Ferreira e Praça São José Operário*, conforme Planta Planialtimétrica, parte integrante desta Lei

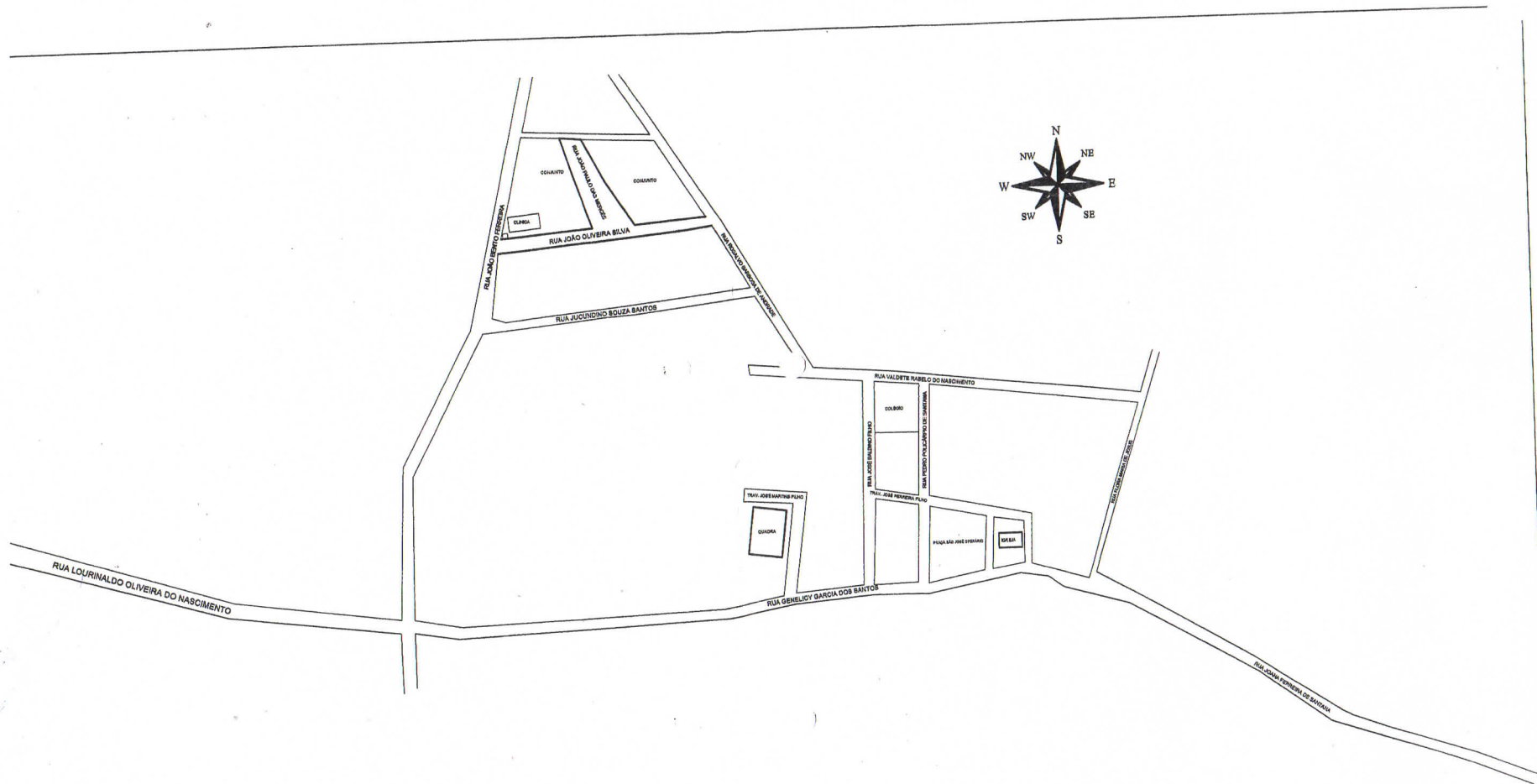
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Poço Verde, em 31 de outubro de 2017.

  
EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Poço Verde

LEI SANCIONADA  
EM 31/10/17  
  
Everaldo Iggor Santana de Oliveira  
Prefeito Municipal



**PLANTA PLANIALTIMÉTRICA**

LOCALIDADE